

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 015 - Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 11 de maio de 2021.**

Aprova a solicitação de acadêmicos do 10º período para realização de carga horária de reposição na Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Visando dar celeridade no processo de formação profissional dos alunos matriculados neste curso de fisioterapia, a fim de evitar prejuízos acadêmicos aos mesmos.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação de acadêmicos do 10º período para realização de carga horária de reposição na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

§1º Por se tratar somente de 04 (quatro) acadêmicos, os mesmos formarão um único grupo.

§2º Todos os acadêmicos que enviaram solicitação para a reposição da carga horária (40 horas) informaram a esta Coordenação que não estão imunizados, ...

§3º Os EPIs (luvas, toucas e aventais), serão fornecidos pela IES, ficando à cargo do acadêmico a aquisição da máscara N-95.

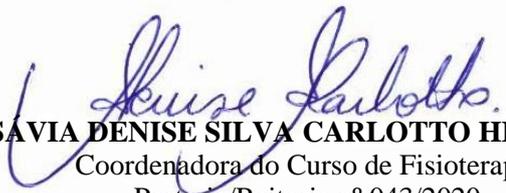
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 11 de maio de 2021.



SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA
Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 043/2020